




Primeira: O primeiro outorgante cede ao segundo, na qualidade que representa, as instalações do bar-restaurante da Visinça Municipal bem como todo o mobiliário composto de dez guarda-sóis, dez mesas grandes, quarenta cadeiras instalados na esplanada, catorze mesas, cinquenta e seis cadeiras, um balcão, um armário completo e cortinados em todas as portas do bar-restaurante, armários completos e uma bancada na cozinha. Segunda: O contrato de cessão com início em um de Junho do ano corrente é feito por um período de tres anos renovável por períodos sucessivos, até que qualquer das partes interessadas o denuncie com a antecedencia de tres meses por meio de carta registada com aviso de recepção ou notificação judicial; Terceira: Que a remuneração será de tres mil quinhentos e cinquenta e sudos mensais paga na Câmara Municipal propriamente dia útil do mês anterior a qual a que disser respeito, sendo o pagamento do consumo de água e electricidade




art. 5 <sup>o</sup> m. 1 <sup>a</sup> e)	100#00	
art. 6 <sup>o</sup> m. 2 <sup>a</sup>	30#00	
a)	384#00	514#00
consumativos e eq. l.		11#00
Imposto Selo (61-A)	250#00	265#00
art. 93	45#00	
art. 112		
Reembolsos:	#20	15#00
art. 26 f)	14#80	
art. 26 f)		Total 798#00

guia m. 7 m. 645,  
de 9 (7) 1976  
7



ali gastas da responsabilidade do se-  
gundo outorgante; Quarta: o segun-  
do outorgante compromete-se a manter  
e a repetir as instalações, mobiliários  
e restantes pertences em perfeito estado  
de conservação; Quinta: o cessionário  
unicamente poderá exercer dentro da-  
quelas instalações toda a actividade  
ligada à exploração de café, bar e  
restaurante. Assim, o disseram  
e outorgaram e reciprocamente acei-  
taram do que dorje. Neste contrato  
foi lido e explicado o seu conteúdo  
em voz alta na presença simult-  
tanea de ambos os outorgantes.  
O selo do artigo presente e em letra A  
da tabela da importância de trezentos e ci-  
tenta e tres emudos e quarenta centavos  
foi paga por meio de guia na Tesouraria  
da Fazenda Pública deste concelho e  
nesta data.

  
António Tavares da Silva,  
António Augusto Silva